



Decreto N° 130 - de 15 de Abril de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 52.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei nº 822, 15 de Abril de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

20 - AGRICULTURA

20.606 - EXTENSÃO RURAL

20.606.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

20.606.001.2.0134 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES RURAIS

3.3.50.43.00-1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 52.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 52.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públcos

15 - URBANISMO

15.752 - ENERGIA ELÉTRICA

15.752.010 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URB. E DESENVOLVIMENTO

15.752.010.2.0027 - MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA

4.4.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 52.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 52.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Abril de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/04/2025
Ladainha
Chefe de Gabinete